



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
gabinete@capaodoleao.rs.gov.br  
Av. Narciso Silva, 1620 – CEP 96160-000  
CGC – 87.691.507/0001-17

---

**EXTRATO DA PORTARIA nº 251 de 04 de novembro de 2020.**

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial, para apurar e constatar a entrega dos produtos de saúde, pela EMPRESA MEDILAR IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A. CNPJ 07.752.236/0001-23, e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pelas Portarias nºs 067/2017, 070/2017 e 133/2019.

PRAZO: 30 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, em 04 de novembro de 2020.

MAURO NOLASCO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

IGOR VIANNA  
Secretário de Governo Interino